ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 003/2025, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Decreta Luto Oficial no Município de Timbaúba dos Batistas – RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 53, V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora IVONE MARIA DOS SANTOS, figura querida no seio comunitário, cidadã íntegra e exemplar;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1.º - Luto Oficial de 03 (três) dia no Município de Timbaúba dos Batistas – RN, pelo falecimento da Senhora **IVONE MARIA DOS SANTOS**, ocorrido em 16 de abril de 2025.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas – RN, 17 de abril de 2025.

IVANILDO ARAÚJO DE ALQUERQUER FILHO Prefeito

> Publicado por: José Cezar Muniz Fechine Código Identificador:DB6A8930

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/04/2025. Edição 3521 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/